

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

Ref.: Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Logística, para deliberar sobre matérias objeto de Assembleia Geral Extraordinária.

Prezado(a) Cotista,

O **OURIBANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, atual denominação do BANCO OURINVEST S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º, 7º e 11º andares, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de administrador (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.974.819/0001-00 (“**Fundo**”), nos termos do regulamento do Fundo e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”), serve-se da presente, para consultá-lo formalmente a respeito da seguinte matéria constante da seguinte Ordem do Dia (“**Consulta Formal**”):

Deliberação sobre a aprovação, ou não, acerca da proposta de venda do galpão logístico G1 – CL Duque, localizado em Duque de Caxias - RJ (“**G1**”), para a Prologis Logística Ltda., nos termos e condições descritos no item 4 do Material de Apoio disponível no endereço eletrônico abaixo indicado.

O Material de Apoio e a Proposta do Administrador contendo maiores esclarecimentos a respeito da matéria objeto da Consulta Formal encontram-se disponíveis na página do Administrador na internet, no seguinte link:

[Proposta do Administrador e Material de Apoio](#)

O Administrador solicita a análise por V.Sa. e o seu posicionamento quanto à consulta ora formulada, até às 23h59 do dia 22.10.2024.

O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral em 23.10.2024.

Nos termos da regulamentação vigente, a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal.

I - PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO

Os Cotistas poderão apresentar sua manifestação de voto (i) por meio da plataforma Cuore; (ii) por e-mail; ou (iii) por meio físico, observados os procedimentos abaixo descritos:

- (i) Manifestação de Voto por meio da Plataforma Cuore** – Os cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, receberão um e-mail com link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar acerca das matérias constantes da Ordem do Dia.

ATENÇÃO. A plataforma Cuore aceita apenas anexos com extensão pdf. Portanto, para envio dos documentos descritos no item II abaixo, este deve ser o formato utilizado.

Para acessar a cédula de voto na plataforma Cuore, é necessário que o computador ou dispositivo móvel esteja conectado à internet.

- (ii) Manifestação de Voto por e-mail** - Os Cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador que, por qualquer razão, não conseguirem ou não puderem votar por meio da plataforma Cuore, poderão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail **assembleias.fii@ouribank.com**, incluindo no assunto do e-mail: “FII Ourinvest Logística – Resposta Consulta Formal”
- (iii) Manifestação de Voto por meio de Cédula Física** – Os cotistas que não tenham e-mail válido e atualizado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, deverão encaminhar sua manifestação de voto devidamente preenchida, datada e assinada para o Administrador, na Av. Paulista, 1728, 5º andar, CEP: 01310-919, São Paulo/SP, Brasil, aos cuidados da Área de Administração de Fundos Imobiliários.

II - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

A manifestação de voto deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) **Se Pessoas Físicas:** (1) cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; ou (2) caso não seja possível o encaminhamento de cópia do documento mencionado no item (1), o Boletim de Votação deverá contar com reconhecimento de firma ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil.
- (ii) **Se Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).
- (iii) **Se Fundo de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento público ou particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

A documentação do item (i) pessoa física deverá ser enviada apenas para votos via e-mail ou cédula física.

O Cotista que realizar o voto via plataforma Cuore não precisará realizar o envio da manifestação por e-mail, sendo certo que caso haja o envio em duplicidade do voto pela plataforma Cuore e por e-mail será computada a manifestação mais recente.

Em caso de dúvidas ou problemas para finalizar a votação, favor entrar em contato por meio do e-mail: assembleias.fii@ouribank.com.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

OURIBANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA

CNPJ 13.974.819/0001-00

CÉDULA DE VOTO – CONSULTA FORMAL 07/10/2024

Em resposta à Consulta Formal enviada em 07/10/2024 aos cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.974.819/0001-00 (“**Fundo**”), manifesto abaixo meu voto com relação as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia, as quais tive acesso por meio do endereço eletrônico indicado na Consulta Formal:

Deliberação sobre a aprovação, ou não, acerca da proposta de venda do galpão logístico G1 – CL Duque, localizado em Duque de Caxias - RJ (“**G1**”), para a Prologis Logística Ltda., nos termos e condições descritos no item 4 do Material de Apoio.

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho-me de votar
- Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesse

Assinatura do Cotista: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____